



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Novo Cabrais – RS.

Gabinete do Prefeito

Objeto: Aquisição de materiais para poda de árvores e manutenção de áreas verdes do Município de Novo Cabrais – RS.

Página |
1

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de Novo Cabrais identificou a necessidade de aquisição de materiais para poda de árvores e manutenção das áreas verdes, visando garantir segurança, boa visibilidade das vias públicas e adequada conservação dos espaços comunitários. A poda periódica é fundamental para prevenir acidentes com galhos e árvores que possam comprometer a rede elétrica, sinalização e o tráfego de veículos e pedestres, bem como para manter a estética em áreas verdes do município.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está prevista na Lei Orçamentária Anual vigente. O investimento visa melhorar a infraestrutura urbana, rural e a segurança da população, além de contribuir para o embelezamento dos espaços públicos, alinhando-se às diretrizes de gestão municipal de manutenção preventiva, cuidado ambiental e qualidade de vida para os munícipes.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação envolve bens de consumo e equipamentos comuns, com padrões técnicos amplamente disponíveis no mercado, conforme definido no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificações técnicas mínimas exigidas:

- Tesourão de poda manual, modelo PM-30 ou equivalente, com lâmina em aço temperado e cabo ergonômico;
- Tesoura de poda manual, modelo PM 21 ou equivalente, lâmina em aço de alta resistência, cabo anatômico e antiderrapante;
- Serrote de poda PR 33, lâmina curva em aço temperado, cabo anatômico e resistente;
- Escada de fibra de vidro extensível, comprimento de 4,80 a 8,40 m, 28 degraus, resistente e segura para trabalhos em altura;
- Motopoda a bateria 36v, com sabre de 30 cm, comprimento ajustável de 2,85 m a 4,05 m, corrente 3/8", peso máximo de 6,8 kg e garantia mínima de 24 meses;
- Bateria 36v compatível com motopoda, capacidade mínima de 7,8 ah, acompanhadas de carregadores.

Condições de entrega:

- Entrega em prazo hábil e de forma segura, em conformidade com as especificações;
- Cumprimento dos prazos definidos no cronograma da Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Local e horário de entrega:

Endereço: Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais – RS

Horário: Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Cronograma de Medição e Pagamento

Recebimento

O prazo para entrega do material será de até 7 dias úteis após o recebimento do empenho encaminhado a contratada.

A documentação pertinente será enviada ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação e efetivação de pagamento, na forma desta seção.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A Administração deverá realizar consulta ao para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à notificação do fornecedor contratado, em autos de processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, após o fornecimento do material, o recebimento da Nota Fiscal e o aceite dado pelo Prefeito Municipal.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

efetiva realização, mediante atualização monetária com base em índice oficial definido em lei, caso aplicável.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

➤ **Modelo de gestão da contratação**

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução prevê a realização da entrega em parcela única.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Sendo assim, esta contratação será realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para formalização da contratação, o fornecedor deverá ainda comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro atender as necessidades da administração. Neste sentido, segue quantitativo estimado:

Item	Especificação do material	Unidade	Quantidade
01	Tesourão de poda manual, modelo PM-30 ou	unidade	02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	equivalente, com lâmina em aço temperado e cabo ergonômico		
02	Tesoura de poda manual, modelo PM 21 ou equivalente, lâmina em aço de alta resistência, cabo anatômico e antiderrapante, indicada para corte de galhos verdes e secos de pequeno porte	unidade	02
03	Serrote de poda PR 33, lâmina curva em aço temperado, cabo anatômico e resistente, ideal para cortes limpos em galhos verdes e secos	unidade	01
04	Escada de fibra de vidro extensível, comprimento 4,80 a 8,40 m, 28 degraus, resistente, leve e segura para trabalhos em altura	unidade	01
05	Motopoda a bateria 36v com no mínimo as seguintes especificações: • Tensão Nominal: 36v Peso:6.8kg • Sabre:30cm • Corrente 3/8" • Comprimento total (mín.): 285cm • Comprimento total (máx.): 405cm • Garantia mínima de 24 meses.	unidade	01
06	Bateria para motopoda com no mínimo as seguintes especificações: Tensão nominal: 36v Capacidade da bateria: 7,8 ah Energia acumulada: 281wh Garantia mínima de 24 meses Obs: A bateria deve ser compatível com a máquina acima, os encaixes e devem vir acompanhada do carregador.	unidade	01

Página |
4

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa de mercado identificou fornecedores regionais e especializados em ferramentas e equipamentos para poda e jardinagem, disponíveis em lojas físicas e plataformas online.

Foram utilizadas as seguintes fontes:

- Cotações com fornecedores regionais;
- Consultas em plataformas de compras públicas e fornecedores online.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em cotações atualizadas, a estimativa do valor total é de R\$ 8.432,98, sendo compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo este estabelecido de acordo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

com os parâmetros dos Incisos IV, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos que justificam os preços acima apresentados seguem em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Página |
5

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de ferramentas e equipamentos adequados para execução periódica de poda preventiva e manutenção de áreas verdes, assegurando durabilidade, segurança e eficiência dos serviços prestados.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição poderá ser realizada de forma parcelada, considerando que os itens são distintos e podem ser fornecidos por empresas diferentes, ampliando a competitividade e garantindo melhor relação custo-benefício.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a segurança da comunidade por meio da poda preventiva das árvores;
- Preservar a estética urbana/rural e melhorar a visibilidade das vias;
- Manter a rede elétrica e sinalização desobstruídas;
- Assegurar a economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, pretende-se também, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Promover a transparência e a legalidade nos processos de aquisição, em conformidade com a legislação vigente, visando o uso responsável dos recursos públicos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Elaboração de minuta de dispensa;
- Publicação e divulgação do AME e anexos;
- Abertura de propostas, com suas respectivas etapas;
- Realização de empenho; e
- Assinatura e publicação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações acessórias ou interdependentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Mínimos, relacionados apenas ao descarte de embalagens e resíduos gerados no processo de poda. O fornecedor e a equipe executora deverão observar a legislação ambiental vigente.

13 - ANEXOS

- Termo de Referência;

Página |
6

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Novo Cabrais, 11 de novembro de 2025.

Nome: Janice da Silva Machado Petermann
Cargo: Assessor de Imprensa
Matrícula: 1525-3

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2025

PREFEITO